



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3104/2024”

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTÍSSIMA TRINDADE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Avenida Izaltino Venâncio da Silva**”, a via pública localizada na direção do Banco da Terra, Distrito de Santíssima Trindade, Município de Iúna-ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 29/07/2024.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara